



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Assessoria de Administração, Planejamento e Infraestrutura
Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2019/ITR, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO E A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DOS INCONFIDENTES MANTENEDORA DA FACULDADE ALIS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30575-180, doravante denominado **COOPERADA** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG3698675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551507726-15, reconduzido pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Edição 181, Seção 2, Pág. 01, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DOS INCONFIDENTES MANTENEDORA DA FACULDADE ALIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.647.480/0001-75 situado(a) à Rua Matozinhos, nº 293, Bairro Matozinhos, em Itabirito, Estado de Minas Gerais, CEP nº35450-000, doravante denominado **COOPERADO** ou **FACULDADE ALIS**, neste ato representada por seu Diretor, o Senhor **José Letício Ferreira Vilalba**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 4888426, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 400.102.106-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 23810.000437/2019-22, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto 8.726 de 27 de abril de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Acordo de Cooperação nº **05/2019/ITR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Acordo de Cooperação nº **05/2019/ITR**, nos termos previstos inicialmente, conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº 23810.000399/2020-41.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação pelo período de 26/09/2020 até 25/09/2021.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONCEDENTE** providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 22/09/2020, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 24/09/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LETÍCIO FERREIRA VILALBA, Representante legal da empresa**, em 24/09/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pimenta Pires, Testemunha**, em 30/09/2020, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Freitas Meireles, Testemunha**, em 30/09/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0631612** e o código CRC **B014ADC7**.